



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº 27/2015-CJE

Belém, 25 de junho de 2015.

EXMOS. SRS.
JUÍZES DE DIREITO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO

Assunto: Programa “**Justiça em Movimento**”
Agenda de Atividade Itinerante para 2015 (Portaria nº 1700/2015 – GP)

Senhores Juízes,

Ao cumprimentá-los, informo que foi lançado, a partir de abril do corrente ano, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais, o Programa “**Justiça em Movimento**”, com apoio da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e que tem como objetivo garantir o acesso à justiça de forma rápida e eficiente a todos os jurisdicionados.

Vale lembrar que inserida no Programa “Justiça em Movimento” temos a Agenda de Itinerância de 2015, a qual se encontra em plena execução.

Informo também a Vossas Excelências que as atividades alusivas à Agenda da Atividade Itinerante para o 2º semestre precisam ser informadas o mais urgente possível, para que sejam encaminhadas à presidência para autorização.

Ante o exposto, para fins de organização e planejamento, fixou-se o prazo de 20 dias para que todas as Comarcas que pretenderem participar, informem as datas dos eventos, os servidores e juízes participantes, bem como os recursos materiais que irão precisar para o sucesso de suas atividades.

As atividades têm por objetivo garantir ao jurisdicionado de que terá acesso à justiça, seja por meio de ações direcionadas ao atendimento de demanda garantidora da cidadania.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ressalte-se que demandas, tanto de Juizados Especiais, quanto da Justiça Comum, poderão ser atendidas sob regime de itinerância, de acordo com as peculiaridades de cada localidade.

O Programa “Justiça em Movimento” se revela evidente, quando se contabilizam os benefícios que esse esforço concentrado proporcionará à população da localidade beneficiada, o que traz a lume um dos compromissos da gestão atual do Tribunal de Justiça, em conjunto com esta Coordenadoria, que é fortalecer a Justiça itinerante na Capital e no Interior, facilitando ao jurisdicionado um acesso mais amplo e efetivo à justiça.

Lembramos que cada magistrado, servidor, estagiário, conciliador, terceirizados etc, que integrar as equipes de itinerância, será responsável pelo sucesso da tarefa, bem como pelo benefício garantido ao verdadeiro motivo que justifica a existência do Poder Judiciário: o jurisdicionado.

Esclarecemos que serão utilizados recursos materiais e humanos da própria Comarca, considerando que as atividades podem ser realizadas em finais de semana (sábados e domingos).

Nesse contexto, ressalto que o magistrado titular da iniciativa, precisa indicar o mais urgente possível a data de execução de sua ação itinerante a fim de que esta Coordenação possa adotar as providências necessárias para que o pleno êxito da agenda de itinerância seja alcançado, bem como informações referentes à:

- Equipes (magistrados, servidores, estagiários e conciliadores, conforme o caso);
- Informática: equipamento e assistência técnica necessária, internet, etc.;
- Transporte: veículos terrestres e fluviais, de transporte de passageiros e carga;
- Outros serviços: limpeza e copa, etc.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

A divulgação no local é imprescindível e deve ser feita com razoável antecedência, objetivando com que a população local tome conhecimento da presença do Poder Judiciário e usufrua dos respectivos serviços.

O contato com representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, bem como, policiamento ostensivo para garantir a segurança do evento, deve ser realizado pelo Juiz organizador do evento, sem prejuízo das providências que esta Coordenação adotará na esfera institucional.

Quanto aos serviços extrajudiciais, fica a cargo, também, exclusivamente, do Magistrado, a devida provocação e articulação com o responsável, podendo, no entanto, acionar esta Coordenação em razão de eventual obstáculo ou dificuldade.

E, finalmente, as informações solicitadas e eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: cje@tjpa.jus.br ou por telefone (91- 3205-3845 e 91-3205.3835).

Certa do compromisso de todos em levar ao maior número de pessoas aos serviços do Poder Judiciário, o que implica em mais um passo para o exaurimento da missão institucional que nos cabe, agradeço, desde já, a todos os integrantes do Tribunal de Justiça, os quais contribuirão, direta ou indiretamente, para ir ao encontro dos jurisdicionados.

Atenciosamente,

DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES B. CUNHA
Coordenadora da Agenda de Itinerância de 2015
Portaria nº 1700/2015 – GP